



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

Jeceaba, 02 de janeiro de 2025.

### PORTARIA N.º 012/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como responsável pela movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Jeceaba/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.665.494/0001-87 em conjunto com o Secretário da Fazenda Municipal, responsável titular por essa, o Sr. Vinícius de Almeida Vasconcelos- CPF nº 106.486.916-59, e o Secretário de Saúde, Sr. Vinícius de Paula Gonzaga, CPF nº 052.124.186-31, perante a Caixa Econômica Federal e SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, aos quais atribuo as seguintes competências.

- Emitir cheques,
- Abrir contas de depósito,
- Autorizar cobrança,
- Receber, passar recibo e dar quitação,
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes,
- Requisitar talonários de cheques,
- Autorizar débito em conta relativo a operações,
- Retirar cheques devolvidos,
- Endossar cheque,
- Sustar/contra-ordenar cheques,
- Cancelar cheques,
- Baixar cheques,
- Efetuar resgates/aplicações financeiras,
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas,
- Efetuar saques em conta corrente,
- Efetuar saques em poupança,
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico,
- Efetuar transferências por meio eletrônico,
- Efetuar movimentação financeira no RPG,
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos,
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro,
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito,
- Emitir comprovantes 1ª e 2ª via,
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico,

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.493-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA  
CERTIDÃO  
Certifico que cópia do presente documento  
foi publicada no site da Prefeitura Municipal, através  
de link no Quadro de Avisos no site da  
Prefeitura Municipal.  
Firmo o presente  
Jeceaba, 02 / 01 / 2025  
*[Assinatura]*  
Assessoria/Secretaria do Executivo



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

- Encerrar contas de depósito,
- Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.



**FÁBIO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal